

**EDITAL DE IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA Nº006/2023**

**CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DE CONSELHEIROS TUTELARES GESTÃO 2024/2027**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** do Município de Candido Mota, por meio de sua Comissão Executiva, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 1.708/2010 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO**, o Edital de Impugnação de Candidatura nº 06/2023, do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, para o **quadriênio 2024/2027**.

**I – DA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA**

- 1.1 – **COMUNICAR** a Candidata Marcelli Stéphanie Melo e Souza, que após receber um pedido de impugnação de sua candidatura por um Munícipe e das diligências efetuadas pela Comissão Eleitoral, devido a candidata não residir no Município de Cândido Mota – SP, a Comissão Eleitoral **RESOLVE** impugnar a candidatura da Candidata acima e abrir prazo de **02 dias** para as contrarrazões.
- 1.2 – O prazo para interposição das contrarrazões da impugnação da candidatura preliminar da Candidata Marcelli Stéphanie Melo e Souza, inicia-se no dia **21 de junho de 2023** e encerra-se no dia **22 de junho de 2023**.
- 1.3 **A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS deverá ser efetuada** na Sede do CMDCA na Rua Gerônimo Flauzino Barbosa nº335, na Cidade de Cândido Mota - SP, no período das inscrições das 8h às 11 horas, nos dias úteis.
- 1.4 - **INFORMAR** que qualquer recurso interposto fora deste prazo será considerado precluso.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Candido Mota/SP, 19 de junho de 2023.

**ANA LÚCIA DE ALCÂNTARA SANTOS FRANÇA**  
Presidente do CMDCA/Candido Mota